

ATO Nº 235/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII, do artigo 31, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista deliberação desta Corte na sessão de 17 de julho de 2012, Resolução nº 250/2012 (Processo TRT 7ª nº 6712/2012), e, ainda, o Processo TRT 7ª nº 5846/2012,

R E S O L V E

nomear, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 303, de 24.11.2009, publicada no DEJT de 27.11.2009, e prorrogado através da Resolução nº 365, de 11.10.2011, publicado no DEJT de 19.10.2011, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Regional:

a) **LUIZ FERNANDO VALE CUNHA**, classificado em 7º lugar na listagem de classificação de PNE para a cidade de Fortaleza/Região Metropolitana, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor IVAN ANTONIO PELLEGRINI MAIA JÚNIOR, em virtude de posse em cargo inacumulável, e em cumprimento à reserva legal de vaga prevista no Capítulo V, item 2, do edital 01/2009, de abertura de inscrições do concurso público em vigor;

b) **ALINE FALCÃO FERREIRA SANTOS**, classificada em 64º lugar na lista de classificação geral para a cidade de Fortaleza/Região Metropolitana, em vaga decorrente da aposentadoria de LUCILEIDE BAIMA SERRANO;

c) **MICHELLE DORNELLES D AGOSTINI**, classificada em 65º lugar na lista de classificação geral para a cidade de Fortaleza/Região Metropolitana, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS, e em virtude da desistência formal de nomeação manifestada por Maria Luisa Barros de Oliveira, classificada em 63º lugar.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 06 de agosto de 2012

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal